

**CAMPANHA "EU CUIDO DA MINHA FAMÍLIA"
AAFBB (ASSOC. DOS ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL)
SEGURO DE VIDA**

REGULAMENTO

1. Da Finalidade

A promoção "Eu Cuido da Minha Família" integra a campanha para angariação de seguros de vida, dirigida a todos os sócios da AAFBB. Tem como finalidade a premiação dos sócios que aderirem à apólice de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais, estipulada pela AAFBB.

2. Da Participação

Poderão participar da Promoção qualquer sócio antigo ou novo, quer seja "efetivo" ou "família", conforme estatuto da Associação e regras de aceitação da apólice.

3. Da Habilitação

- Cada sócio que contratar seu seguro através das apólices estipuladas pela AAFBB, no período da campanha, sejam estes, seguros novos ou aumentos de capital, estará automaticamente inscrito nesta promoção, ganhará uma camisa da campanha e concorrerá ao sorteio de um prêmio no bimestre em que realizou seu seguro, conforme tabela de prêmios anexa.*
- O sócio que indicar outros sócios para aderirem à apólice, também pontuarão e poderão, pela mesma tabela vigente, trocar seus pontos por prêmios, sem sorteio.*

Este procedimento só terá validade para os seguros de vida novos, indicados pelo sócio já segurado.

4. Do prazo

A promoção é válida de 01/08/2011 à 31/07/2012, podendo ser prorrogada por acordo entre a AAFBB e a ASSURÊ

5. Dos Sorteios

Os sorteios serão realizados bimestralmente, em 24/10/2011; 26/12/2011; 27/02/2012; 23/04/2012; 25/06/2012 e 20/08/2012, na sede da AAFBB e a entrega do prêmio se dará no mesmo local ou em local de conveniência do segurado.

Possíveis custos de remessa do prêmio, correrão por conta da Corretora de Seguros Assurê, que utilizará os meios mais apropriados e não se responsabilizará pelos serviços e prazos de entrega.

6. Da Apuração dos Pontos Totais para o Sorteio - AAFBB

Cada seguro contratado corresponderá a 20 pontos que, ao final de cada bimestre, serão totalizados e convertidos num dos prêmios relacionados na tabela para o sorteio.

Caso a soma de pontos ultrapasse a pontuação máxima da tabela, serão sorteados dois ou mais prêmios, cuja soma corresponda ao total obtido no semestre.

7. Da Troca de Pontos por Prêmio na Indicação

O sócio que indicar outra pessoa que realize um seguro, ganhará 20 pontos por cada indicação. Estes pontos poderão ser acumulados e trocados, de acordo com sua vontade, até 30 dias após o período da Campanha.

Realizada a troca dos pontos, o sócio terá sua pontuação diminuída instantaneamente

8. Da Mecânica do Sorteio

A cada final de bimestre, será totalizada a produção do período, calculado o prêmio para sorteio, segundo a tabela (item 9) e todos os segurados que tiveram sua vigência iniciada dentro do bimestre participarão do sorteio.

Os nomes serão postos em uma urna e sorteados na sede da AAFBB, sob sua supervisão.

9. Da Tabela de Prêmios

10 PONTOS =	CANETA
20 PONTOS =	CAMISA
40 PONTOS =	CARTEIRA ASSURÊ
60 PONTOS =	RELÓGIO ASSURÊ
80 PONTOS =	BALANÇA DIGITAL
100 PONTOS =	GRILL
150 PONTOS =	ASPIRADOR DE PÓ
200 PONTOS =	CÂMERA DIGITAL
250 PONTOS =	IPOD SHUFFLE
300 PONTOS =	CELULAR GSM DUAL CHIP
350 PONTOS =	ADEGA DE VINHOS
400 PONTOS =	BLU – RAY PLAYER
450 PONTOS =	HOME THEATER
500 PONTOS =	GPS AUTOMOTIVO COM TV
600 PONTOS =	FILMADORA DIGITAL
800 PONTOS =	SMARTPHONE NOKIA
1000 PONTOS =	TV LCD 32”
1200 PONTOS =	PROJETOR MULTIMÍDIA
1400 PONTOS =	FOGÃO INOX 5 BOCAS
1600 PONTOS =	TV LED 42”
2000 PONTOS =	MACBOOK APPLE
2500 PONTOS =	TV LED 3D 40”
3000 PONTOS =	REFRIGERADOR SIDE BY SIDE
4000 PONTOS =	SCOOTER DAFRA SMART 125 CC

10. Dos Critérios

Por ocasião da aquisição do seguro, o adquirente preencherá propostas que conterão, no alto de suas folhas e à sua direita, etiqueta com um número de 6 (seis) algarismos, com o qual concorrerá aos sorteios.

Após preencher e assinar as propostas, constituídas de 3 (três) vias, enviará à Corretora de Seguros Assurê Rio a primeira via destinada à Seguradora; a segunda via, destinada ao Estipulante, e mantendo em seu poder a terceira via, onde, também, se encontra a etiqueta com o número de 6 (seis) algarismos que o habilitará a concorrer à premiação, sendo que a Corretora de Seguros Assurê Rio remeterá à Seguradora a via que lhe cabe.

Competirá à Corretora de Seguros Assurê Rio, ao receber a devolução da proposta preenchida e assinada, proceder a sua conferência e registrá-la no Banco de Dados que conterá nome de quem propõe; número constante no alto e à direita da proposta; data da sua recepção; data do envio à Seguradora e a data da aceitação pela Seguradora.

A participação nos sorteios estará condicionada à aceitação pela Seguradora da proposta de seguro e que o segurado esteja adimplente com seu seguro e contribuição associativa.

11. Da Comissão de Premiação

A Comissão de Premiação constituída de 6 (seis) representantes, sendo 3 (três), indicados pela AAFBB e 3 (três) pela Corretora de Seguros Assurê Rio.

11. Da Coordenação da Promoção

O evento será coordenado pelo setor de Marketing da Assurê.

12. Disposições Gerais

A assinatura de cada segurado na proposta, implica na aceitação total do presente regulamento, incluindo cessão de direitos de utilização de nome e da imagem do ganhador pela ASSURÊ e AAFBB, sem que seja devido pagamento de qualquer importância e a qualquer título, sendo visto que, autorizam o Grupo Assurê, em qualquer evento relacionado a esta promoção, a expor e divulgar a imagem do contemplado.

A Comissão de Premiação tem total autonomia para celebração do sorteio, inclusive os critérios para a sua realização. Não cabe interposição de recursos contra as decisões da Comissão de Premiação e sua decisão é irrevogável e incontestável.

Os prêmios não serão transferidos a outrem, senão aos sorteados, bem como não serão convertidos em dinheiro ou substituídos por outro bem.

13. Registro da Campanha

O presente regulamento será registrado no Cartório de Ofício de Registro de Títulos e Documentos, da Cidade do Rio de Janeiro.

Firmam o presente documento a Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil e a Corretora de Seguros Assurê Rio que expressam, estarem juntas e acordadas com as condições do presente regulamento e o assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011

Corretora de Seguros Assurê Rio

AAFBB – Assoc. dos Antigos Funcionários do BB